

**DECRETO Nº 027/2014**

*"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".*

**HENRIQUE DA MOTA BARBOSA**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a permissibilidade contida no Inciso I, do Artigo 4º da Lei Municipal nº 460/2013 de 05 de Dezembro de 2013,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.384.000,00 (hum milhão trezentos e oitenta e quatro mil reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		Fonte de Recurso	Ficha de Desp.	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>			
<b>02.03.00</b>	<b>Secretaria de Administração</b>			
<b>04.123.0007.1004</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Finanças</b>			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	01	65	26.000,00
<b>02.06.00</b>	<b>Secretaria de Obras e Serv. Municipais</b>			
<b>04.122.0065.2023</b>	<b>Manut. da Secret. de Obras e Serv. Municipais</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	100	200.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	103	308.000,00
<b>26.782.0065.1026</b>	<b>Obras de Melhorias em Estradas Rurais</b>			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	112	200.000,00
<b>02.10.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>10.301.0069.2034</b>	<b>Manut. das Ativ. do Fundo Munic. de Saúde</b>			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	167	30.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	168	400.000,00
<b>02.13.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
<b>12.361.0072.2014</b>	<b>Manut. da Secretaria de Educação</b>			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	244	220.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.384.000,00</b>

**Art. 2º.** O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberto pela anulação de recursos das seguintes dotações:



# Barra do Turvo

Governo Participativo  
Construindo o Futuro

Gestão 2013-2016

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão		Fonte de Recurso	Ficha de Desp.	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>			
<b>02.01.00</b>	<b>Secretaria de Gabinete</b>			
<b>04.122.0002.1002</b>	<b>Aquis. de Veículo para o Gabinete</b>			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	29	40.000,00
<b>04.122.0003.1003</b>	<b>Aquisição de Equipamentos p/ o Gabinete</b>			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	30	5.000,00
<b>04.122.0005.1018</b>	<b>Elab. do Plano Diretor e do Plano de Zoneamento</b>			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	31	20.000,00
<b>02.02.00</b>	<b>Secretaria de Administração</b>			
<b>04.122.0051.1004</b>	<b>Aquis. de Veículos e Equip. p/ Administração</b>			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	38	5.000,00
<b>02.03.00</b>	<b>Secretaria de Finanças</b>			
<b>04.123.0063.2007</b>	<b>Aquis. de Equipamentos de Infra Estrutura</b>			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	54	5.000,00
<b>02.04.00</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b>			
<b>04.122.0010.1047</b>	<b>Construção de Abatedouro Municipal</b>			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	05	70	25.000,00
<b>04.122.0011.1048</b>	<b>Construção de Centro de Capacitação</b>			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	05	71	25.000,00
<b>04.122.0022.1087</b>	<b>Aquisição de Veículos</b>			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	72	30.000,00
<b>04.122.0064.2010</b>	<b>Manut. da Secr. De Desenv. Econômico</b>			
3.1.90.11.00	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	73	80.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	74	20.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	01	75	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	77	12.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas de Locomoção	01	78	8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	79	10.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	80	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	81	5.000,00
<b>18.541.0008.1081</b>	<b>Programa de Coleta Seletiva</b>			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	05	83	20.000,00
<b>22.661.0012.1049</b>	<b>Criação de Parque Industrial</b>			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	84	25.000,00
<b>23.695.0013.1050</b>	<b>Construção de Paradas Temáticas</b>			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	05	85	25.000,00
<b>23.695.0014.1051</b>	<b>Constr. de Mirante no Encontro dos Rios</b>			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	05	86	25.000,00
<b>23.695.0015.1052</b>	<b>Revitalização da Cachoeira “Dito Salu”</b>			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	87	20.000,00
<b>23.695.0016.1053</b>	<b>Revitalização do “Pico do Caldeirão”</b>			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	88	20.000,00
<b>23.695.0017.1054</b>	<b>Pavimentação de Estradas Turísticas</b>			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02	89	25.000,00
<b>23.695.0018.1055</b>	<b>Revitalização da Praça do “Rio Fria”</b>			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	90	20.000,00
<b>23.695.0019.1056</b>	<b>Construção do Centro de Informação Turística</b>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000  
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)



# Barra do Turvo

Governo Participativo  
Construindo o Futuro

Gestão 2013-2016

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	05	91	25.000,00
<b>23.695.0021.1057</b>	<b>Construção de Teleférico – “Pico do Caldeirão”</b>			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	05	92	25.000,00
<b>02.06.00</b>	<b>Secretaria de Obras e Serv. Municipais</b>			
<b>04.122.0037.1058</b>	<b>Aquisição de Máquinas e Equipamentos</b>			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	02	93	40.000,00
<b>15.453.0040.1038</b>	<b>Construção de Pontos de Ônibus</b>			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02	108	20.000,00
<b>02.10.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>10.301.0032.1088</b>	<b>Rede de Urgência e Emergência</b>			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	05	157	10.000,00
<b>10.301.0036.1097</b>	<b>Aquis. de Veículos p/ Transp. de Pacientes</b>			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	05	158	50.000,00
<b>10.301.0069.2034</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	01	159	15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	161	50.000,00
<b>10.301.0069.2039</b>	<b>Programa Estratégia Saúde da Família - ESF</b>			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	01	173	15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	175	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	178	20.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	182	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	183	10.000,00
<b>10.301.0069.2040</b>	<b>Programa Saúde Bucal</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	184	20.000,00
<b>10.303.0035.1094</b>	<b>Construção de Centro de Fisioterapia</b>			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	05	191	30.000,00
<b>10.303.0060.2055</b>	<b>Saúde para Intelecto e Múltiplo</b>			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	02	192	30.000,00
<b>10.305.0034.1093</b>	<b>Aquis. de Veículo p/ Vigilância Epidemiológica</b>			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	05	195	50.000,00
<b>02.13.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
<b>12.122.0028.1076</b>	<b>Constr. de Prédio da Secretaria de Educação</b>			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	227	30.000,00
<b>12.361.0023.1073</b>	<b>Construção de Cozinha Piloto</b>			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02	231	20.000,00
<b>12.361.0024.1015</b>	<b>Ampliação e Constr. de Escolas Municipais</b>			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02	232	30.000,00
<b>12.361.0026.1074</b>	<b>Construção de Unidades Escolares Quilombola</b>			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	05	233	30.000,00
<b>12.361.0029.1077</b>	<b>Aquisição de Ônibus Escolares</b>			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	05	235	37.000,00
<b>12361.0030.1021</b>	<b>Construção de Quadras Esportivas nas Escolas</b>			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02	236	30.000,00
<b>12.361.0072.2014</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Educação</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	237	69.000,00
<b>02.14.00</b>	<b>Secretaria de Agricultura e Desenv. Rural</b>			
<b>04.122.0042.1087</b>	<b>Aquis. de Veículo p/ a Secr. de Agricultura</b>			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	274	40.000,00
<b>20.605.0043.1098</b>	<b>Construção de Centro de Distribuição</b>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000  
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02	285	20.000,00
<b>02.15.00</b>	<b>Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura</b>			
<b>13.391.0048.1071</b>	<b>Construção de Museu Municipal</b>			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02	287	25.000,00
<b>13.392.0050.1072</b>	<b>Construção da Casa do Artesão</b>			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02	288	25.000,00
<b>27.812.0046.1069</b>	<b>Construção de Campo de Futebol</b>			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02	297	25.000,00
<b>27.812.0047.1070</b>	<b>Construção de Ginásio de Esportes</b>			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02	298	25.000,00
<b>27.813.0049.1010</b>	<b>Construção de Ciclovias no Município</b>			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02	308	25.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.384.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 05 de agosto de 2014.

**HENRIQUE DA MOTA BARBOSA**  
 Prefeito Municipal

*Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi em 05 de agosto, publicado e afixado no local destinado à publicação dos Atos Administrativo e disponibilizado na íntegra no site da Prefeitura Municipal (<http://www.barradoturvo.sp.gov.br>).*

**VANDERSON DE MOURA MORAES**  
 Secretário Municipal de Administração